



OF.GAPRE 1063

Rio Branco, 5 de novembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Lídice da Mata
Presidente da CPI do Assassinato de Jovens no Brasil

Assunto: **resposta ao Ofício nº 100/2015 - CPIADJ**

Senhora Presidente,

Com os meus cumprimentos, informo Vossa Excelência sobre a impossibilidade de atender ao pleito contido no Ofício nº 100/2015 - CPIADJ. O Sistema de Automação do Judiciário – SAJ não possui e, conseqüentemente, não disponibiliza o detalhamento solicitado nos Requerimentos 38/2015 e 40/2015, que acompanham o expediente em epígrafe.

Atenciosamente,

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

recebido na COCETI em 24/11/15
18:53
Felipe Costa Geraldes
Mat 229869